

ARRAS

Código: 2672

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|-----------------------------------|-----------|---------------|-----------|-----------------|
| Nome: | VOLTAIR DA SILVA SUTELO | Endereço: | CAVADEIRA | E-mail: | DOM@HOTMAIL.COM |
| Data Nasc: | 10/08/1981 | CEP: | 96190000 | Empresa: | |
| CPF: | 009.139.000-10 | Cidade: | Dom Feliciano | Função: | AGRICULTOR |
| RG: | 3085142151 | Bairro: | RURAL | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9997-648241 (51) 9997-648241 | Número: | 000 | Renda: | |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|------------------|
| GOL TREND | Fabricante: | VOLKSWAGEN | Chassi: | 9BWCA05XX2T037113 | HP: |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2001/2002 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: |
| R\$ 10.500,00 | Placa: | IKJ3937 | Motor: | 1.0 | Número Portas: 2 |
| | Renavam: | 00771094434 | Cilindros: | | Cor: |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 4.000,00, sendo como troca um veículo CG 150 TITAN ESD, ano 2008/2009, placa IPX2736

Saldo: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 6.500,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 6.500,00 para 30/04/2020

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissis a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Terça-feira, 14 janeiro 2020 16:15:30

MANO AUTOMOVEIS

VOLTAIR DA SILVA SUTELO